

# Câmara municipal de porto real de colégio – AL

## Poder legislativo

REQUERIMENTO nº ( ) de março de 2017

O vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, apresenta e pede pela aprovação, de MÓÇÃO DE REPUDIO contra as medidas da PEC/287/2016

Que retira direitos dos trabalhadores da agricultura pesca artesanal professores e outros mais.

Justificativa (anexo)

Porto real de colégio – AL 17/de março de 2017

Vereador:

Josafa de Oliveira Batista



*Josafa de Oliveira Batista*

Recebido  
em 17-03-17  
Batista

Excelentíssimo senhor  
Presidente da República  
Excelentíssimo senhor  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Excelentíssimo senhor  
Presidente do Senado Federal  
Excelentíssimos (as) senhores (as)  
Veredores (as) e demais Líderes partidários

### MOÇÃO DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de porto real de colégio, AL nos termos regimentais vigentes, apresenta ao plenário, esperando aprovação, MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda Constitucional – PEC 287/2016 que retira direitos dos trabalhadores em especial daqueles que recebem um salário mínimo e das agricultoras e agricultores familiares, e pescadores (as) artesanais, que são responsáveis pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos que vão à mesa do povo brasileiro.

Como representantes do Município, manifestamos extrema preocupação com a Chamada “Reforma da Previdência”. Trata-se de um conjunto de medidas encaminhadas pelo atual governo à Câmara dos Deputados, que prevê, entre outros pontos, a mudança na idade mínima das aposentadorias, que passa a ser de 65 anos, indistintamente para homens e mulheres, das áreas urbana e rural. Tal mudança representa um aumento significativo na idade mínima de aposentadoria de 05 anos para homens e 10 anos para mulheres.

Estudos comprovam que em muitas regiões do país, especialmente do Norte e Nordeste, a expectativa de vida está abaixo dos 65 anos. Além disso, igualar a idade mínima de aposentadoria entre homens e mulheres é uma grande injustiça, pois a maioria das mulheres brasileiras tem a chamada dupla jornada, ou seja, trabalham fora e depois em casa, cuidando dos afazeres domésticos. Portanto, nada mais justo que as mulheres se aposentem antes, como determina a atual legislação e se repete em inúmeros países pelo mundo.

Outro grave ponto da “Reforma” proposta pelo atual governo, estabelece a obrigatoriedade de contribuição de 49 anos com a Previdência, para que o trabalhador ou trabalhadora tenha direito à aposentadoria integral. A atual legislação estabelece 25 anos, ou seja, quase a metade. Na prática, essa medida representa o fim do direito à aposentadoria para a maior parte da população brasileira que, para se aposentar com salário integral aos 65 anos, terá que começar a trabalhar aos 16 anos de idade, com carteira assinada e contribuições permanentes durante esse período.

Sob o pretexto da “sustentabilidade” do Sistema Previdenciário, a PEC 287/2016 representa um enorme retrocesso num país com profundas desigualdades e diferenças.

